

**Mãe D'Água-PB, 10 de abril de 2026.**

**Contém 02 (duas) páginas**

**Prefeito**  
Jucélio Pereira Moura

**Vice-Prefeito**  
Glaucio Paulino Lustosa

**Chefe de Gabinete**  
Ytapuam Nunes Lucena

**Procurador Geral do Município**  
Luciano de Figueiredo Sá

**Sec. de Administração**  
Gustavo Mendes da Silva Netto  
Káren Myrella Alves Monteiro

**Sec. de Agric. e M. Ambiente**  
Lindomar Oliveira dos Santos  
Jerry Adriano Mamede De Lucena

**Sec. de Assistência Social**  
João Paulo Trindade  
Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

**Sec. de Cultura e Turismo**  
Rosana Leão de Sousa Monteiro  
Alaneide de Oliveira Mota

**Secretaria de Educação**  
Edna Soares da Silva  
Gilmara Lucena dos Santos Soares

**Sec. de Finanças**  
Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues  
Inácio Monteiro de Oliveira

**Sec. de Infraestrutura e Obras  
Publicas**  
Marcelo Alves Freire Nunes  
João Pedro Ferreira de Souza Marques

**Sec. de Planejamento Orçamento e  
Gestão**  
Vânia Maria Campos França

**Sec. de Saúde**  
Adrielly Eugenia Pereira da Costa  
Joseane Ferreira Lustosa

**Tesouraria**  
Antônio da Costa Palmeira Neto

**Sec. De Serviços Públicos**  
Normando de Lucena Soares  
Luiz Nunes da Silva

**Sec. De Juventude, Esporte e Lazer**  
Ducelio da Silveira Hipólito  
Marcelo Márcio da Silveira Santana

**Sec. De Comunicação e Publicidade  
Institucional**  
Damião de Lucena Lima

## LICITAÇÃO

## LICITANTE:

- RISSIA IAMMA RODRIGUES ARAUJO, CNPJ sob nº 62.437.171/0001-30, vencedora do ITEM 3 com o valor estimado total de valor de R\$ 77.520,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais);

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, 10 DE ABRIL DE 2026.



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional



**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 01.072/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
**CONTRATADO:** SUETANIA BRASILEIRO DE ARAUJO - ME, CNPJ sob nº 13.104.592/0001-33

**OBJETO:** 1.1 Constitui objeto deste aditivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, com a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de março de 2026 e encerrando-se dia 27 de março de 2027, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na previsão constante da própria Cláusula Décima Primeira do contrato; 1.2 Visa acrescer às Clausulas primeira e segunda o valor R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.02.067/2026**

**INEXIGIBILIDADE: 013/2026 CREDENCIAMENTO Nº008/2025  
NLLCC Nº 14.133/2021**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para realização de consultas especializadas nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, fisioterapia, cirurgia geral, Proctologia, pediatria, urologia, endocrinologia, neurologia, gastroenterologia, mastologia, cardiologia, Pneumologia, reumatologia, oftalmologia, neuropediatria, otorrinolaringologia, ortopedia, dermatologia, angiologia, cirurgia vascular, ginecologia/obstetrícia, psiquiatria e psiquiatria pediátrica para pacientes da Rede Municipal de Saúde.



reais), perfazendo o valor anual de R\$ 70.068,00 (setenta mil e sessenta e oito reais), com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do índice IPCA/IBGE, correspondente a 3,81% (três virgula oitenta e um por cento), aplicado para o reajuste, conforme planilha abaixo:

LOTE ÚNICO

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA/MODELO/FABRICANTE	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 3,81%	PREÇO TOTAL REAJUSTADO
01	Prótese total mandibular, com palato incolor, devendo ser Dentes Nacionais e resina incolor	PRÓPRIA	Unid	120	R\$ 116,79	R\$ 14.014,35
02	Prótese total Maxilar, com palato incolor devendo ser Dentes Nacionais e resina incolor	PRÓPRIA	Unid	120	R\$ 116,79	R\$ 14.014,35
03	Prótese parcial Mandibular Removível, com palato incolor, devendo ser Dentes Nacionais e resina incolor	PRÓPRIA	Unid	120	R\$ 116,79	R\$ 14.014,35
04	Prótese parcial Maxilar Removível, com palato incolor, devendo ser Dentes Nacionais e resina incolor	PRÓPRIA	Unid	120	R\$ 116,79	R\$ 14.014,35
05	Prótese Coronárias/ <u>intraradiculares</u> fixas/Adesivas (por elemento)	PRÓPRIA	Unid	120	R\$ 116,79	R\$ 14.014,35

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Faculta o Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, com previsão na cláusula décima primeira do contrato e art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e lei 10.192/2001, conforme previsão da Cláusula Décima do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 25 de março 2026.

**JUCÉLIO PEREIRA MOURA**  
Prefeito Constitucional

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO JUCÉLIO PEREIRA MOURA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR